Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 094/2013

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Instalação de dois abrigos na comunidade 13 de setembro (Córrego de Areia);

JUSTIFICATIVA:

A indicação apesar de estar sendo proposta por este requerente é reivindicação popular, e como representante do povo nesta Casa, mais que justo indicar melhoria no Município, notadamente no local, que ora foi relacionado.

A instalação dos abrigos na comunidade é de extrema necessidade, pois a falta dos mesmos coloca usuários e alunos que dependem de transportes, expostos ao sol e a chuva, essa medida visa dar conforto a população que reivindica esse beneficio que é de baixo custo, mas de um grande valor para os usuários

Por todo o exposto, espera que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 1° de julho de 2013.

ELIZEU RIBEIRO DE SOUZA
Vereador

APROVADO
Em, 15 de julho de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente